

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

AMANDA BRAGA PETRAZZINI

**SEGURANÇA HUMANA EM RUANDA: ANÁLISE DAS ELEIÇÕES
PRESIDENCIAS DE 2010 PELO VIÉS ÉTNICO E CULTURAL**

SÃO CRISTÓVÃO/SE

2020

AMANDA BRAGA PETRAZZINI

**SEGURANÇA HUMANA EM RUANDA: ANÁLISE DAS ELEIÇÕES
PRESIDENCIAS DE 2010 PELO VIÉS ÉTNICO E CULTURAL**

**Trabalho de conclusão de
curso apresentado ao Curso
de Graduação em Relações
Internacionais da
Universidade Federal de
Sergipe como requisito parcial
para a obtenção do título de
Bacharel em Relações
Internacionais.**

**Orientador: Me. Profº Corival Alves
do Carmo**

SÃO CRISTÓVÃO/SE

2020

TERMO DE APROVAÇÃO

AMANDA BRAGA PETRAZZINI

SEGURANÇA HUMANA EM RUANDA: ANÁLISE DAS ELEIÇÕES PRESIDENCIAS DE 2010 PELO VIÉS ÉTNICO E CULTURAL

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Núcleo de Relações Internacionais da Universidade Federal de Sergipe como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Relações Internacionais.

Banca Examinadora:

Prof. Prof^o Corival Alves do Carmo - Orientador

Prof. Érica Cristina Alexandre Winand

Prof. Lívia Peres Milani

São Cristóvão, 16 de março de 2020.

AGRADECIMENTOS

A universidade é um mundo de conhecimentos e de descobertas. Durante essa jornada que durou mais do que eu esperava, conheci um mundo multicultural e difícil que moldou a pessoa que sou hoje.

Quero agradecer a Deus por todas as oportunidades que me proporcionou a partir do meu curso e que me colocam numa posição privilegiada hoje. Aos meus familiares que sempre estiverem comigo, mesmo não sabendo quando eu iria conseguir concluir o curso.

A UFS me deu presentes incríveis que foram os meus amigos que até hoje estão ao meu lado me incentivando e dando broncas pelo TCC inacabado. Bem que disseram que 2020 seria o ano de renovações, esse capítulo termina hoje depois de muitos “Amanda e o tcc?”. Agradeço ao meu orientador pela eterna paciência, pelos conselhos sinceros e muitas vezes difíceis de escutar. Acredito que todos os alunos da minha turma possuem uma grande admiração pelo profissional que o senhor é. Nos tornou pessoas mais críticas, disciplinadas e obstinadas a correr atrás do que desejamos.

E por fim, quero me parabenizar por ter sobrevivido esses anos com poucos surtos.

Resumo: O presente trabalho tem como objetivo analisar Ruanda em seu contexto étnico e cultural após 15 anos do genocídio. A partir das eleições de 2010, as ações midiáticas e a formulação de leis avaliamos se os preceitos de segurança humana que estabelecemos no primeiro capítulo estão presentes no país, visto que, a missão do novo governo era a reestruturação do país e reconciliação da população se tornando uma só nação, a ruandesa.

Palavras-chave: Segurança Humana; Ruanda; Genocídio; PNUD; Frente Patriótica de Ruanda.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

CAPÍTULO 1: A definição do conceito de Segurança Humana

1.1 As várias perspectivas de Segurança Humana

CAPÍTULO 2: As ações em Ruanda pós Genocídio

2.1 As diversas perspectivas que ocasionaram o Genocídio

2.2 As iniciativas para reestruturação do país

CAPÍTULO 3: Avaliação de Ruanda pós 15 anos de Genocídio

3.1 Eleições de 2010

3.2 A censura da imprensa

3.3 As leis colaboram ou não para a separação étnica no país?

CONSIDERAÇÕES FINAIS

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANEXOS

INTRODUÇÃO

O genocídio de Ruanda em 1994 foi um dos maiores atentados a humanidade do século XX. O massacre entre as etnias Hutus e Tutsis que levou a morte de mais de 800 mil ruandeses e mais de 2 milhões de refugiados desencadeou uma crise humanitária regional que até 2014 não foi estabilizada (FONSECA, 2013). O conflito étnico, precursor do genocídio, existente desde o século XIX e intensificado pela colonização europeia, ainda é um problema em evidência no país, o qual não é discutido e nem combatido (ALVES, 2005).

Intervenções humanitárias foram feitas para tentar cessar o conflito em 1994, porém todas ineficazes e realizadas de maneira insatisfatória sem seguir os próprios regulamentos que gerem o Direito Internacional. De acordo com Souza et al (2017):

O processo de intervenção humanitária em Ruanda foi considerado um fracasso. Primeiro, porque o caso de Ruanda evidenciaria os limites políticos da perspectiva de recorrer-se à força armada com objetivos humanitários e, também por ter sido uma ameaça à paz e à segurança internacionais e que as ações empreendidas para pôr fim ao massacre deveriam estar baseadas no Capítulo VII da Carta da ONU. (SOUZA et al, 2017, p.2).

Após o genocídio de 1994 não houve outros conflitos armados dentro do país, e Instituições foram criadas para a manutenção da paz (FONSECA, 2013). Entretanto, a ausência de guerras não leva a paz, nem ao contrário, e devido a isso novos termos foram inseridos para entender as divergências existentes dentro do país, que não são necessariamente antítese, mas estabelecem uma relação entre guerra e da paz como: guerra e direito, paz e justiça, guerra e segurança (OLIVEIRA, 2011).

O conceito do termo segurança tem sua origem no latim *secura*, que significa “sem preocupações”, e de acordo com Oliveira (2011) o termo adquiriu novos sentidos, desde segurança estatal e segurança ambiental a segurança internacional, e apesar da diferenciação quanto ao que acompanha a segurança, todos detêm sentido de proteção. Partindo do pressuposto que segurança é proteger algo/alguém, utilizamos do conceito de Segurança humana criado em 1994 pelo Programa de Desenvolvimento

das Nações Unidas descrito no Relatório Anual, no qual significa “segurança contra ameaças crônicas como a fome, a doença, a criminalidade e a repressão. E, em segundo lugar, significa proteção contra perturbações súbitas e dolorosas nos padrões de vida diária (...)” (PNUD, 1994, p.22).

Apesar de não haver conflitos armados no país, é necessário avaliar se as Instituições e mecanismos criados para prevenir os conflitos e garantir a segurança humana em Ruanda após o Genocídio estão sendo efetivos e de acordo com o conceito desenvolvido no Relatório Anual de 1994 do PNUD. Em um século que ocorreram três genocídios: o armênio em 1917, o Holocausto em 1940 e o ruandês em 1994, é importante tentar compreender os motivos que levaram a tal atrocidade, avaliando se o país adotou medidas efetivas para unificar o país como foi proposto pelo o governo.

O conflito ruandês é constantemente estudado para se analisar quais foram os motivos que levaram pessoas pertencentes à mesma sociedade a participarem de um ato de desumanização por mais de cem dias. Muitos estudiosos como é o caso de Fonseca (2011) e Paula (2011) analisam o processo histórico para avaliar as causas que sucederam ao genocídio, e entre as avaliações destacam a importância cultural e étnica no desencadeamento tanto da guerra civil de 1990 quanto do genocídio.

Considerado o segundo país mais pobre na década de 90 pelo Banco Mundial, Ruanda conseguiu, dezesseis anos após o conflito, se reerguer através de reformas que têm contribuído para o desenvolvimento da economia no setor privado e na captação de investimento estrangeiro. Entretanto esse crescimento não vem em conjunto com melhorias nas condições da população, o que segundo Nogueira (2011) é uma política que trabalha em conjunto com a restrição dos direitos políticos e das liberdades civis numa tentativa de evitar futuros conflitos entre as etnias.

O foco do presente trabalho é analisar se durante as eleições foram respeitados os preceitos de liberdade étnica e cultural. Em diversos jornais nacionais e internacionais observamos matérias de repressão de manifestantes, prisões, acusações contra opositores, censura da mídia, entre outras manchetes que nos fazem refletir sobre a democracia e a unificação ruandesa tão representada pelos seus governantes.

O conceito de segurança humana é bastante amplo, então no primeiro capítulo temos como objetivo analisar os principais conceitos e fazer um recorte para analisar as eleições de Ruanda sob a perspectiva de uma definição mais focada no contexto étnico e cultural. No segundo capítulo discutimos as perspectivas que levaram ao genocídio e como o país conseguiu se reestruturar e se tornar um país africano referência em economia e respeitado pela comunidade internacional. No terceiro capítulo analisamos os casos de preconceito étnico, censura midiática e perseguição política por parte do governo de Ruanda e como esses acontecimentos são uma afronta à definição de segurança humana que recortamos no primeiro capítulo. Por fim, temos as considerações finais do trabalho, fazendo uma análise da situação ruandesa com o término das eleições.

Com o intuito de responder à pergunta da pesquisa, utilizaremos um método dedutivo estabelecendo um estudo de caso, no qual será analisada a liberdade cultura e étnica em Ruanda.

A pesquisa bibliográfica será realizada a partir de levantamentos de dados oficiais disponibilizados pelas Nações Unidas, como Relatórios anuais da PNUD, Banco Mundial, RALGA e do próprio governo Ruandês disponibilizados em seus meios de comunicação oficiais. Além de tais referências, serão utilizados autores nacionais e internacionais que pesquisam sobre o genocídio de Ruanda, o processo histórico e cultural que desencadeou o conflito e as consequências do mesmo para o país, reestruturação do país e sobre segurança humana.

A partir dos levantamentos dos dados oficiais juntamente com as pesquisas realizadas pelo conjunto de autores será analisada a conjuntura das eleições Ruanda em 2010, principais manchetes de jornais e sua Constituição.

Capítulo 1- Os conceitos de Segurança Humana

A concepção tradicionalista de segurança sempre teve o Estado como ator central com o objetivo de preservar sua soberania e integridade territorial através do fortalecimento militar. A partir dos anos 70 novas alternativas e pensamentos quanto a segurança foram debatidos no âmbito acadêmico e pelos tomadores de decisão dos Estados com o intuito de analisar a segurança além do seu conceito tradicional. Esses novos debates trouxeram na década de 90 o conceito de segurança humana, que tem como foco a segurança do indivíduo e seu bem-estar (OLIVEIRA, 2009).

Durante o período da Guerra Fria a segurança nacional foi acentuada devido ao conflito bipolar entre União Soviética e Estados Unidos, que ao longo dos anos aumentavam seu armamento criando um ambiente internacional hostil. Para os países era necessário fortalecer o poder militar para defender seu território de possíveis ameaças (BASSEDAS, 2007). Nesse contexto, segundo Cepik (2001, p. 03), segurança nacional seria um encargo do Estado sendo responsável pela proteção de todos os membros da sociedade contra ameaças a sobrevivência e autonomia, sendo que, tais ameaças podem ser neutralizadas a partir de negociações ou uso da força.

A partir dos anos 70 os debates foram se intensificando, novos estudos sobre o tema surgiram em paralelo ao conflito bipolar da época. John Galtung se destacou entre os estudiosos da área pelo desenvolvimento de novos conceitos para violência, paz e segurança. Para o autor a segurança não é apenas de proteger ao indivíduo dentro de seu território, mas assegurar o desenvolvimento de suas capacidades através da redução da violência estrutural que seria: desigualdade social, os regimes autoritários, doenças, entre outros (OLIVEIRA, 2009 p. 69).

De acordo com Bassedas (2009) o fim da Guerra Fria e a globalização trouxeram a inclusão de novos temas nas conferências internacionais, dessa maneira, o conceito de segurança como defesa puramente militar dos interesses estatais e territoriais não era suficiente para compreender as novas demandas que surgiam, como a dissolução de um bloco, crises humanitárias e conflitos civis. O desenvolvimento sustentável

era discutido entre os países que reivindicavam sua inserção na agenda de segurança. Com os países mais conectados e a interdependência econômica foi necessário trazer o debate de segurança humana e promover o estudo do indivíduo e do seu bem-estar para o âmbito internacional. Dessa maneira o Estado compartilhou seu objetivo de segurança com novos atores: organizações internacionais e não governamentais, e assim, criou-se uma diferenciação das seguranças como pode ser observado na Tabela 1. A nova agenda fez com que um grande número de organizações internacionais e não governamentais se inserissem nas pautas e a segurança humana passou a ser objeto de estudo das mesmas, todas com o objetivo ou de aumentar sua disseminação no mundo, restringir sua conceituação ou torna-la mais aplicável através de suas políticas, entre elas estão a Oxfam, o Alto Comissário para os Refugiados das Nações Unidas, a Universidade das Nações Unidas, Secretariado Geral das Nações Unidas, o Worldwatch Institute, Programa da Universidade de Harvard sobre Políticas Humanitárias e Pesquisa, o Canadian Human Security Consortium e muitos outros (KRAUSE, 2005, p. 21).

O conceito de segurança nacional, que se denomina como tradicional, não perde respaldo dentro dos estudos e das políticas dos Estados e sua concepção não é alterada pelas novas ideias da segurança humana. A última apenas consegue se inserir dentro das políticas nacionais, visto que, o mesmo Estado que detém legitimidade de utilizar defesas para proteger seu território frequentemente torna-se a fonte de ameaça direta ou indireta para a insegurança da nação e do próprio indivíduo (CEPIK, 2001, p. 3). Com isso muda-se a atenção dos Estados para a necessidade de proteção às pessoas independente de sua nacionalidade fazendo com que se relacione com os discursos de direitos humanos e desenvolvimento (OLIVEIRA, 2009, p. 73).

Tabela 1. Tradicionalistas x Segurança Humana

| Type of Security | Referent Object | Responsibility to Protect | Possible Threats |
|----------------------|-----------------|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Traditional Security | The State | The Integrity of the State | Interstate War, Nuclear Proliferation, Revolution |
| Human Security | The Individual | The Integrity of the Individual | Disease, Poverty, Natural Disaster, Violence, Landmines, Human Rights Abuses |

Fonte: Liotta and Owen, 2006, p. 38

Segundo Armiño (2006) o termo segurança humana ainda está em fase de amadurecimento, isso pode ser observado através das suas inúmeras definições e abordagens distintas, se tornando objeto de discussão entre acadêmicos e formadores de políticas interessados no assunto. De acordo com Paris (2001) pode-se construir uma matriz dos estudos de segurança, no qual cada célula representa um grupo distinto na literatura da área, como ilustrado na Tabela 2. A denominada “ameaça a segurança” significa alguma ameaça a sobrevivência.

Tabela 2. Matriz de estudos de segurança

| | | What is the Source of the Security Threat? | |
|---------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | Military | Military, Nonmilitary, or Both |
| Security for Whom? | States | Cell 1 National security (conventional realist approach to security studies) | Cell 2 Redefined security (e.g., environmental and economic security) |
| | Societies, Groups, and Individuals | Cell 3 Intrastate security (e.g., civil war, ethnic conflict, and genocide) | Cell 4 Human security (e.g., environmental and economic threats to the survival of societies, groups, and individuals) |

Fonte: Paris, 2011, p. 98

A linha superior inclui trabalhos quanto a ameaças de segurança aos Estados; a linha inferior trabalhos que consideram as ameaças à segurança da sociedade, grupos e indivíduos. A coluna esquerda são ameaças militares e a direita ameaças não militares ou os militares e não militares juntos. Com isso, analisa-se cada célula sendo: a célula 1 são os trabalhos dos realistas convencionais e da segurança nacional, representando as ameaças militares à segurança do Estado; Célula 2 são as obras que abordam ameaças não militares à segurança nacional, como desafios econômicos; A Célula 3 são os trabalhos com foco em ameaças militares na sociedade, grupos e indivíduos diretamente; E por fim, a célula 4, que se preocupa com não militares quanto a sociedade, grupos e indivíduos, como pobreza, acesso a cuidados médicos, violência civil, entre outros. A Célula 4 é a categoria de segurança humana, visto que, todo seu estudo é voltado ao indivíduo e seu bem-estar.

O primeiro conceito de segurança humana e o mais conhecido, servindo de base para as novas abordagens do tema é a do Relatório sobre Desenvolvimento Humano do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) publicado em 1994, no qual tentou alargar o conceito de segurança abrangendo não apenas episódios nucleares que ameaçassem a vida dos indivíduos, mas inseguranças vividas no cotidiano como problemas ambientais, pobreza e cuidados médicos. O PNUD traz em seu conceito de segurança humana dois aspectos essenciais, que é o *freedom from want*, que significa manter os indivíduos seguros quanto às ameaças consideradas crônicas, como fome, censura e doenças. E o *freedom from fear* que é manter os indivíduos a salvo contra alterações prejudiciais e radicais no seu padrão de vida, como conflitos armados, genocídios, limpezas étnicas e culturais (PNUD, 1994, p. 24). Como esses dois aspectos são muito abrangentes, a organização identificou sete dimensões da segurança humana que são:

1) Segurança econômica - requer uma garantia de renda mínima, geralmente a partir de

trabalho remunerado, ou em último recurso de algum financiamento público (PNUD, 1994, p.25)

2) Segurança alimentar - todas as pessoas devem possuir acesso físico e econômico a comida básica (PNUD, 1994, p.27)

3) Segurança sanitária - Nos países em desenvolvimento, as principais causas de morte são doenças infecciosas e parasitárias, sendo que, a maioria dessas mortes estão ligada a má nutrição e um ambiente inseguro, particularmente água poluída. Com isso, todo indivíduo tem direito a um ambiente saudável, água potável, saneamento básico (PNUD, 1994, p.27).

4) Segurança ambiental – Os seres humanos dependem de um ambiente saudável, devido a isso, o ecossistema deve ser protegido, como água potável e a vegetação contra desmatamentos (PNUD, 1994, p.28).

5) Segurança pessoal – o indivíduo deve ser protegido quanto a violência física. Podendo ser classificada por ameaças: tortura física; guerra, tensão étnica; ameaças de indivíduos ou gangues; ameaças contra as mulheres, como estupro e violência doméstica; abuso de menores; ameaças ao próprio indivíduo como suicídio e uso de drogas (PNUD, 1994, p.30).

6) Segurança comunitária – As pessoas obtêm segurança ao se filiar em um grupo, organização, raça, etnia ou algum grupo com valores ou aspectos culturais. E deve-se assegurar que não haverá discriminação quanto a filiação do indivíduo em qualquer comunidade que escolher (PNUD, 1994, p.31).

7) Segurança política – Cada indivíduo deve poder viver na sociedade que lhe represente e que honre sua base de direitos humanos. Nenhum tipo de ameaça quanto a representação ou manifestação política deve ser censurada (PNUD, 1994, p. 32).

De acordo com Oliveira (2009, p. 72) os temas das dimensões da segurança humana são interdependentes, e com isso, a ameaça a um elemento acabará ocasionando o aparecimento de novas ameaças a todos os outros. Tais ameaças materializadas são consideradas as maiores ameaças no mundo no século XXI, sendo eles o terrorismo internacional, crescimento populacional descontrolado, divergências econômicas, migração internacional, degradação ambiental, produção e tráfico de drogas.

O Relatório propõe alguns indicadores operacionais da segurança humana criando assim um alerta para identificar os países que possam estar passando ou entrando em uma crise/conflito.

Os atores são particularmente reveladores: Insuficiência alimentar - medida diária da oferta diária de calorias como porcentagem das necessidades humanas básicas; o índice de produção de alimentos per capita e o grau de dependência na importação de alimentos; Insegurança quanto trabalho e renda – medida pelo desemprego elevado e prolongado, queda repentina na renda nacional ou em salários reais, extremamente, ampla disparidades de renda entre os ricos e os pobres; Violações dos direitos humanos – medidas por prisão política, torturas, desaparecimento, imprensa censura e outros violação dos direitos humanos; Conflitos étnicos ou religiosos – medidos pela porcentagem de população envolvido em tais conflitos e pelo número de mortes; Desigualdades - medida principalmente pela diferença entre os valores do índice de desenvolvimento humano de diferentes grupos populacionais; Gasto Militar - medido pela proporção de gastos militares em relação aos gastos em educação e saúde (PNUD, 1994, p.43).

Não há apenas uma definição de segurança humana, o tema está em constante discussão e novas abordagens estão sendo estudadas, devido a sua amplitude é considerado um conceito impreciso. Por isso, não é apontado como um guia prático para pesquisa acadêmica e formulação de políticas governamentais. Essas visões conflitantes de conceito variam quanto a defini-las como amplas ou restritas. E essa pode ser considerada o maior conflito em relação a concepção da segurança humana (PARIS, 2001). A abordagem ampla centra-se na “liberdade de acordo com a necessidade”, isto é, assegurar o desenvolvimento humano e o bem-estar, que está inserido alimentação, saúde, segurança ambiental, violência, entre outros. Esse viés inclui o conceito do PNUD, da Comissão de Segurança Humana, liderada pelo Japão, um dos principais países que defende a abordagem ampla. Por outro lado, a abordagem restritiva foca na “liberdade de medo”, ou seja, na proteção do indivíduo contra violência física em contextos de conflito. (ARMIÑO, 2006, p.03).

O enfoque restrito não utiliza de um planejamento estratégico de longo prazo e investe no desenvolvimento sustentável e seguro, para eles, a intervenção é uma forma de conseguir garantir a segurança humana dos

indivíduos que estão sofrendo algum tipo de violência. Apesar disso, todas as abordagens dependem de fatores não-coercitivos, como reforma no setor de segurança, negociações, diplomacia preventiva, construção de Estados pós-conflitos e mediação (LIOTTA AND OWEN, 2005)

Os que defendem o enfoque restrito criticam a abordagem ampla por sua abrangência o que causa ambiguidade, causando uma ineficácia, assim, os defensores baseiam-se em quatro argumentos principais:

1) dispor de uma definição clara e concisa; 2) possibilitar a elaboração de indicadores para medir a segurança humana; 3) converter o conceito numa ferramenta clara de análise para os pesquisadores; e 4) favorecer a sua aplicação prática em agendas políticas. E para atingir tais objetivos, o conceito restrito de segurança humana se centra fundamentalmente na segurança contra a violência física, particularmente em contextos de conflitos armados e crises humanitárias nos “Estados falidos” (ARMIÑO, 2006, p. 74).

Os argumentos apresentados para defender a abordagem restritiva são aceitos, porém são bastantes pragmáticos o que reduz o conteúdo e o significado da segurança humana. Para Armiño (2006) essa redução possui efeitos negativos para o conceito, pois limita-se a proteção contra a violência, levando em conta apenas a “liberdade do medo” e ignorando a “liberdade da necessidade”, sendo a última a segurança que auxilia o desenvolvimento humano. Com isso, o conceito enfoca apenas em restringir a violência física ao indivíduo e não abre espaço para dialogar com a segurança quanto a fatores socioeconômicos ou ambientais que são essenciais para a dignidade humana (ARMIÑO, 2006, p. 75).

A abordagem ampla é defendida principalmente pelo Japão que liderou em 1999 a criação do Fundo Fiduciário para Segurança Humana, que apoia qualquer instituição que faça parte do sistema das Nações Unidas, e em seguida, a Comissão de Segurança.

(...) proteger o núcleo vital de todas as vidas humanas de maneiras que melhorem as liberdades e realização humana. Segurança humana significa proteger liberdades - liberdades que são a essência da vida. Isso significa proteger as pessoas de críticas ameaças e situações (graves) e generalizadas (generalizadas). Significa usar processos que se baseie nos pontos fortes e aspirações das pessoas. Isso significa criar políticas, sociais, sistemas

ambientais, econômicos, militares e culturais que juntos dão às pessoas blocos de construção de sobrevivência, meios de subsistência e dignidade (Comissão de Segurança Humana, 2003, p. 4 e 5).

A definição da Comissão conceitua a segurança humana com os atributos debatidos durante o fim da guerra fria que é se afastar das concepções estadocêntricas que engloba a defesa territorial e do indivíduo através da defesa militar, focaliza nas ameaças do cotidiano que trazem inseguranças ao indivíduo. Além de promover uma abordagem integrada centrada nas pessoas para avançar no desenvolvimento, paz e segurança entre as nações.

De acordo com Armiño (2006, p.76) a abordagem ampla oferece mais possibilidades para compreender, analisar e explorar a segurança humana em diversas categorias, não optando apenas pelo viés de violência física, mas outras categorias essenciais para entender a segurança humana em todo seu significado. Além de ser um maior potencial de perpetuar a formação social, interna e internacional, para isso, é necessário políticas públicas e estados de cooperação internacional para garantir o bem-estar e proteção quanto ameaças.

King e Murray (2002) propõe uma definição simples e mensurável da segurança humana, diferentemente dos outros conceitos vistos, para os autores segurança humana seria: número de anos de vida futura passados fora de um estado de pobreza generalizada. Considerando a pobreza generalizada quando um indivíduo fica abaixo do limiar de qualquer domínio fundamental do bem-estar humano. Os indicadores chaves para o bem-estar são: pobreza, saúde, educação, liberdade política e democracia, e assim, os autores pretendem incorporar os mesmos em uma medida global de segurança para indivíduos e grupos. Coletando assim tais dados para análise de pesquisa e assim melhorar a segurança humana. Para que isso ocorra, os autores afirmam que a academia e as políticas comunitárias devem desenvolver métodos e uma base de dados para medir os níveis médios de segurança humana em diferentes comunidades. As áreas que foram pioneiras para criação do conceito de segurança humana,

desenvolvimento econômica e segurança nacional, proveriam os primeiros dados para iniciar a análise.

Oliveira (2011, p.82) apresenta que Bajpai concorda com a PNUD quanto à necessidade do fortalecimento do Estado para a implementação da segurança humana no país. E apesar da importância das Organizações Internacionais (OIs) e Organizações não-governamentais (ONGs), o Estado possui um papel central. Para o autor as Organizações Internacionais poderiam promover normas e condutas em diversas áreas da segurança humana e há quatro instrumentos que poderiam ser mobilizados para efetivas suas políticas. Em primeiro lugar, a força não é uma abordagem prioritária e a mesma só deve ser utilizada como elemento secundário, pois sua utilização só traria mais consequências para os indivíduos quanto à segurança pessoal e liberdades. Segundo a cooperação é essencial para efetivar as políticas de segurança humana. Os Estados deveriam cooperar entre si e com atores internacionais. Terceiro instrumento seria a utilização do soft Power. E por fim, as normas de condutas seriam promovidas pelos Estados junto as OIs e ONGS e acompanhadas por instituições globais, por isso seria necessária uma relação forte.

Quanto a academia há vários estudos sobre a segurança humana, a maioria dos trabalhos equivalem a reformulação ou revisões de questões quanto à segurança humana. Paris (2001) discorre sobre alguns autores em sua obra, como Jorge Nef cria uma classificação esquemática para o conceito segurança humana que é dividido em 5 categorias: Segurança ambiental, pessoal e física; Segurança econômica; Previdência social, o que engloba qualquer discriminação quanto a idade, gênero, etnia ou status social; Segurança política; E por fim, Segurança cultural. Já estudiosos como Laura Reed e Majid Tehranian oferecem sua própria lista de segurança humana que são os dez elementos constituintes da mesma, entre eles se encontra a segurança psicológica, que está depende de ambientes ou relações que estimulem o respeito e amor. Já Caroline Thomas, refere-se a segurança humana como fornecimento das necessidades e materiais básicos para sobrevivência e vida digna. E por fim, Paris cita Robert Bedeski que inclui em sua categorização de segurança humana o conhecimento

tecnológico, instituições e atividades que protegem as questões biológicas para a vida humana. Após isso, Paris (2001) critica a abrangência do termo e as diversas classificações, apesar do estudo do tema dentro da academia ser essencial para aprofundar e disseminar o conceito, o autor considera as classificações opacas e superficiais, como se qualquer categoria possa ser inserida como segurança humana.

O Canadá é um dos fundadores da Rede de Segurança Humana e um dos principais apoiadores do conceito. Para o país, segurança humana significa liberdade de ameaças generalizadas aos direitos das pessoas, segurança ou vidas. A partir dessa visão, o país identificou cinco prioridades em sua política externa que é proteção aos civis; operações de apoio à paz; prevenção aos conflitos a partir do fortalecimento da comunidade internacional; governança e prestação de contas; e por fim, segurança pública (GRUNAU, 2003). Com isso, surgiu a iniciativa política liderada pelo Canadá em 1999, a Rede de Segurança Humana, que inclui países como Chile, Jordânia, Áustria, Irlanda, Mali, Grécia, Eslováquia, Tailândia, Holanda e África do Sul, o último apenas como observador. Os países se reúnem anualmente, e durante o ano implementam iniciativas através de métodos formais e informais, formando um fórum para coordenar e preparar a agenda internacional de segurança. A missão dessa iniciativa é buscar políticas comuns de segurança de direitos humanos em uma série de instituições internacionais e regionais (KRAUSE, 2005). A Organização afirma que desde o fim da Guerra Fria os conflitos armados têm acontecido mais dentro do próprio Estado do que entre eles e o índice de pessoas mortas pelo próprio governo ao invés de exércitos estrangeiros está cada vez mais alto. Com isso, o conceito de segurança humana ganha maior importância, já que sua preocupação é o com o indivíduo, e pelo número de conflitos civis e mortes, para a organização ela se concentra e restringe na proteção do indivíduo e comunidade contra a violência (LIOTTA AND OWEN, 2005).

A segurança humana detém diversas limitações e riscos quanto a sua praticidade. De acordo com Armiño (2006) podemos citar 4 problemáticas da segurança humana. A primeira, já discutida, é o fato de ter várias definições amplas e vagas. Dessa forma, se torna impossível limitar o conceito muitas

vezes utilizadas como uma “lista de compra”, já que, várias categorias podem ser classificadas como segurança humana, desde ambiental a tecnologia. Há uma grande falta clareza conceitual, porém isso não é considerada uma deficiência inerente a segurança humana, apenas mostra a necessidade de mais pesquisas focadas em estudos empíricos para a formulação de um quadro analítico mais claro.

A segunda problemática é a implementação da segurança humana, pois devido a sua natureza multidimensional e ampla acaba sendo palco de justificativas para a militarização de diversas políticas públicas, tanto nacional como internacionais.

Na medida em que, com essa abordagem, muitos aspectos (saúde, nutrição, ambiente, etc.) vão cobrar uma dimensão em termos de segurança, é capaz que as forças armadas se sintam legitimadas para tentar influenciar as políticas nacionais nas respectivas áreas, em detrimento do seu carácter democrático (Pettiford, 1996: 303). Esta possibilidade é particularmente importante em países em situação conflito ou fortemente militarizado, como parece ser o caso na Colômbia. Este risco é particularmente perceptível no caso de políticas cooperativas desenvolvimento e ação humanitária. (ARMIÑO, 2006, p. 71)

Nos debates dos anos 90 os problemas de desenvolvimento e segurança foram refletidos no conceito de segurança humana e com isso ambos se tornaram instrumentos uteis para a prevenção de conflitos e para a manutenção da paz. Apesar do seu lado positivo, essa ligação contribuiu par a subordinação da cooperação em ações humanitárias, causando assim uma instrumentalização ao serviço pelos interesses políticos e estratégicos.

A partir da segunda problemática advém a terceira, que é o risco do objetivo da segurança humana seja utilizado para justificar a realização de intervenções humanitárias por países ocidentais ricos em países periféricos que estejam em crise humanitária ou passando por algum conflito civil. Essas intervenções já ocorrem desde o final da Guerra Fria com natureza militar com o intuito de auxiliar os países em restringir a violência, garantir direitos humanos, assistência humanitária etc. A Rede de Segurança Humana liderada pelo Canadá justifica suas intervenções humanitárias com

base nesse aspecto, visto que, sua abordagem restritiva tem como foco a proteção do indivíduo quanto a violência utilizando meios miliares.

Por fim, a quarta e última problemática é que a segurança humana pode ser vista como um instrumento da agenda neoliberal do Norte que impõe seus valores e sistemas aos países do sul. Essa visão acaba ocasionando uma distorção na conceituação quanto no uso. Podemos observar isso a partir que na teoria e nos debates de 1990 a segurança e desenvolvimento detinham uma ligação e igualdade de importância, entretanto, com a guerra contra o terrorismo o equilíbrio foi quebrado e a segurança se tornou mais evidente e passou por cima do equilíbrio e do peso do desenvolvimento.

A segurança humana detém um conceito dinâmico que se modifica através dos estudos acadêmicos e tomadores de decisão, entretanto, a essência do seu significado permanece enfatizando indivíduo e seu bem-estar. Cada vez mais os estudiosos tentam restringir o conceito de segurança humana através de mensuráveis ou adotando apenas uma categoria das diversas que estão inseridas no conceito. Os governos do Japão e Canadá utilizaram da segurança humana para formular suas políticas externas e com isso, auxiliar na disseminação do mesmo entre a comunidade internacional. Entretanto, como exemplo do Canadá, que aderiu um conceito com foco apenas na proteção do indivíduo quanto a ameaças de violência, pode-se criticar um posicionamento que favoreça apenas a intervenção com intenções mais políticas e interesses nacionais do que humanitárias.

Nenhuma abordagem detém de uma conceituação tão precisa que consiga elucidar o significado da segurança humana e o que ela representa para a sociedade. Por um lado, há um conceito muito restrito, voltado completamente a segurança física do indivíduo, por outro, contempla uma gama de variáveis para o desenvolvimento humano tornando-a tão abrangente que não consegue ser aplicado de forma eficaz em estudos de casos. Devido a isso, para analisar a segurança humana nas eleições de 2010 de Ruanda iremos utilizar uma nova conceituação com base nos autores discutidos durante esse capítulo.

O foco do novo conceito é a liberdade dos indivíduos, conceituando a segurança humana como o estudo voltado a sua liberdade física e de expressão. Isso engloba qualquer tipo de violência física que ele pode sofrer, além de segurança quanto a sua raça, etnia, cultura ou expressão política. Nessa conceituação não vai entrar todos os aspectos para desenvolvimento humana discutido por Paris ou pela própria PNUD que contém saúde, educação, aspectos sanitários, entre outros, pois a intenção é analisar a segurança humana sem o viés dos princípios básicos desenvolvimentista, e sim, a partir das relações pessoais entre os indivíduos e como eles podem estar vivendo num ambiente submisso e autoritário sem expressar suas opiniões sendo assim condenado ou mortos. Mostrando assim, como a falta de liberdade étnica política de um país faz com que seus cidadãos vivam sob subordinação e de maneira antidemocrática. O conceito de liberdade étnica utilizado é o que consta no artigo 2º. da Declaração Universal dos Direitos Humanos que estabelece que ninguém pode ser excluído de quaisquer direitos e liberdades por força de alguma distinção em matéria religiosa.

Capítulo 2: As ações em Ruanda pós Genocídio

2.1 As diversas perspectivas que ocasionaram o Genocídio

A literatura acerca das causas do genocídio em sua maioria se resume ao conflito entre duas etnias que desenvolveram um ódio durante o período colonial e que ao decorrer dos anos tornaram-se tão rivais que pequenas guerrilhas eram travadas até culminar em uma guerra civil, e posteriormente, no genocídio. Entretanto analisar todo um conflito tão complexo quanto o vivido por Ruanda apenas por um viés é totalmente equivocado, visto que, as razões políticas e geográficas também possuem sua influência dentro genocídio (FONSECA, 2011)

Em sua dissertação, Ana Cristina Alves (2005) fez uma análise do genocídio e identificou três principais teorias que explicam o acontecimento sendo que as mesmas se comunicam e completam, são elas:

1) A influência e ação dos agentes externos em Ruanda, desde a colonização belga até intervenções humanitárias, a ONU e o exército francês durante a década de 80 e 90.

2) A manipulação da elite ruandesa sob a influência do governo de Habyrimana sobre a população.

3) A escassez de produtos recursos ecológicos em Ruanda que ocasionou uma luta pela sobrevivência;

A primeira teoria identifica a ação dos agentes externos em Ruanda. Vale a pena lembrar que no período pré-colonial as duas etnias coexistiam pacificamente, porém com a colonização belga a rivalidade entre as etnias tutsi e hutu cresceu, devido às políticas de classificação étnica realizada pelos colonizadores, fomentando o ódio entre ambas para que os belgas tivessem maior controle no país. Essa teoria coloca os agentes estrangeiros no centro do processo histórico ruandês, mostrando que para ter o controle população considerada selvagem foi necessário criar medidas que apagassem toda a essência cultural e histórica do país. Levantando dessa maneira alguns discursos como o considerado por Gourevitch (2006) cuja

população ruandesa é submissa e não possui raízes culturais fortes o suficiente para manter a mesma ou resistir. Apesar dessa crítica aos colonizadores, essa concepção desvaloriza as tradições locais e supervaloriza a influência dos colonizadores, o que é contestado por Fonseca (2011)

O segundo agente influenciador foram as tropas francesas presentes no país durante o governo de Habyarimana entre 1973 a 1994, apoiando a ditadura e incentivando o conflito com a oposição através de treinamento militar e venda de armamentos. O governo pós genocídio também acusa as tropas francesas de protegerem os culpados pelos atos genocidas através das zonas de refugiados, fazendo com que se tornassem exilados e não sofressem as penalidades seguindo a justiça ruandesa, inclusive, nessas zonas de refugiados a estrutura política continuou a mesma, com os políticos do poder hutu influenciando a população hutu ali presente (ALVES, 2005). Gourevitch (2006) entrevistou o líder político Paul Kagame que afirma que o desencadear do conflito foi causada pela França. De acordo com o presidente, durante o período do genocídio o país francês não realizou uma ação de paz efetiva com a Operação Turquesa, visto que, milhares de tutsis foram mortos em zonas que a Operação atuava. Grupos comandados pelo Poder Hutu atraíam tutsi com bandeiras e sinais francesas em seus carros e casas para quando chegassem em busca de resgate fossem mortos. E muitos relatos afirmam que quando as tropas encontravam grupos de tutsi pediam para esperar por transporte e quando voltavam todos já haviam sido mortos por hutus.

A operação Turquesa foi duramente criticada pela sua parcialidade, visto que, no conflito armado que antecedeu o genocídio a França vendeu armamentos e treinou os militares hutu, além de apoiar o governo do presidente Habyaramana. Após a autorização em 22 de junho de 1994 mais de 2000 soldados franceses foram enviados (VIOTTI, 2005). A missão era proteção dos civis e deter os genocidas para que os mesmos fossem julgados pelos seus crimes, porém logo no início de julho a RPF e os membros em serviço da Operação Turquesa entraram em conflito. Após esses embates, o exército Francês montou uma zona de proteção

humanitária no sudoeste do país, que era a região não controlada pela RPF, assim, muitos refugiados hutus foram para tais zonas sob a proteção da Operação Turquesa. No mais tardar, essas zonas começaram a ser controladas pelos prefeitos e líderes hutus que comandavam Ruanda no início do genocídio, com isso, os campos se transformaram em campos de reintegração hutu com o mesmo porte político (ARAUJO, 2012).

A não ação da Organização das Nações Unidas também é um fator externo a ser considerado, visto que, United Nations Assistance Mission for Rwanda (UNAMIR) já estava instalada no país e era necessário apenas uma ação de contenção do poder hutu evitando assim que a violência extrema se instalasse no país. Porém a retirada das tropas só confirmou a incapacidade internacional de atuar contra o genocídio (ALVES, 2015). A Organização das Nações Unidas identificou os acontecimentos de 1994 em Ruanda como uma guerra civil ocasionada por etnias rivais, devido a isso, sua resposta foi reduzir a tropa da UNAMIR presente no país seguindo seus princípios de neutralidade e imparcialidade quanto a se envolver em um conflito étnico, estabelecida pela Resolução nº 912 do CS da ONU (**ONU, 1994**). A sua “não-intervenção” no conflito, posteriormente, foi criticada pela comunidade internacional, principalmente depois dos depoimentos dos membros da UNAMIR. De acordo com relatórios enviados pelo general Romeo Dallaire¹ em janeiro de 1994, as Nações Unidas já tinham conhecimento que grupos do poder hutu planejavam tomar o poder e se organizavam para um conflito, foram descobertos depósitos de armas, transmissões de rádio e a mídia já incitava ao ódio entre as duas etnias. Durante o conflito o general fazia telefonemas diários ao Departamento de Operações de Peacekeeping (DPKO) e descrevia detalhadamente a violência que estava ocorrendo no país definindo os acontecimentos como “limpeza étnica” (ALVES, 2015, p. 429). Com a definição de guerra civil já estabelecida as ações da comunidade internacional foram restritas e a ONU apenas negociava o cessar fogo. Foi apenas em 8 de junho de 1994 que o Conselho de Segurança das Nações Unidas decidiu enviar tropas para UNAMIR, devido a

¹ Chefe da Missão de Assistência das Nações Unidas para Ruanda em 1993 e 1994.

preocupação dos países com os atos genocidas que ocorreram em Ruanda e nesse dia os acontecimentos foram caracterizados pela primeira vez por genocídio (VIOTTI, 2004). As tropas da UNAMIR estavam demorando para intervir e com isso em 22 de junho foi adotada a Resolução 929 do Capítulo VII “sob comando e controle nacional, voltada a contribuir, de modo imparcial, para a segurança e proteção de pessoas deslocadas, refugiados e civis em risco em Ruanda” sendo assim autorizado a Operação Turquesa visando a proteção dos civis (OLIVEIRA E GROSSMANN, 2012).

As intervenções humanitárias iniciadas após o genocídio ruandês não tiveram o resultado esperado e não foram implementadas pensando na segurança humana da sociedade ruandesa, visto que, não distinguiram genocidas e refugiados, permitindo que os mentores do genocídio se reorganizem politicamente, além de negligenciar as vítimas (ALVES, 2015). De acordo com Souza et al (2017, p. 02):

O processo de intervenção humanitária em Ruanda foi considerado um fracasso. Primeiro, porque o caso de Ruanda evidenciaria os limites políticos da perspectiva de recorrer-se à força armada com objetivos humanitários e, também por ter sido uma ameaça à paz e à segurança internacionais e que as ações empreendidas para pôr fim ao massacre deveriam estar baseadas no Capítulo VII da Carta da ONU.

A teoria da influência de agentes estrangeiros se comunica diretamente com a segunda explicação descrita por Alves que é a de manipulação das elites. Essa teoria é desenvolvida por autores como o já citado Gourevitch (2006) e Berkeley (2001), para os quais genocídio foi arquitetado por elites dirigentes para se manter no poder. A manobra idealizada pelo clã *Akazu*, que eram um grupo de pessoas próximos ao presidente Habyarimana da Segunda República de Ruanda, que manipularam matérias nas principais mídias, educação, entre outros para aumentar a rivalidade entre as etnias para influenciar a opinião pública ruandesa e levar a população as ruas para atos violentos (FONSECA, 2011). De acordo com Berkeley (2001) os massacres haviam sido orquestrados por

aqueles que estavam no poder, que precisavam de um motivo para sensibilizar a sociedade apoiar os massacres. Eles necessitavam de mais que um exército, era necessário a participação da sociedade ruandesa, e devido a “cultura de obediência” enraizada na história do país, a elite conseguiu atingir seu objetivo. Nessa teoria a população ruandesa ganha uma nova característica depreciativa que é a fácil sujeição a manipulação como agentes passivos.

A última análise é referente a escassez de recursos naturais. Nessa teoria a causa do genocídio seria a escassez de alimentos no país, visto que, em 1990 Ruanda era um dos países mais populosos da África e com altos índices de crescimento, porém com uma economia agrária precária e sem desenvolvimento (FONSECA, 2011). De acordo com Gourevitch (2006) as catástrofes climáticas, o mau gerenciamento dos recursos e as crises alimentares causaram o movimento no qual era necessário reduzir a população de alguma forma, levando os ruandeses a se unirem com sua etnia, para assim, extinguir a outra.

Essas três teorias se comunicam e se completam, a partir de que, a rivalidade étnica se iniciou a partir da colonização e foi aumentando com os agentes externos e a manipulação das elites que desejavam permanecer no poder. As dificuldades existentes no país, como o alto crescimento populacional e a má distribuição de terras, visto que, as áreas de cultivo em Ruanda estão todas ocupadas, aumentou ainda assim as probabilidades de gerar um genocídio. As crises alimentares que aconteceram em 1990 e o manipulação midiática pelo governo tornou a população cada vez mais susceptível a um conflito (FONSECA, 2011).

2.2 As Iniciativas para reestruturação do país

De acordo com Waught (2004) em 4 de julho de 1994 terminava oficialmente o genocídio ruandês, com mais de 800 mil mortos e cerca de dois milhões de hutus refugiados. O país estava totalmente desestruturado pelos 100 dias em que toda a população estava focada em matar ou sobreviver. Das principais consequências, além de uma população

desestabilizada e sem emprego, encontrava-se um país sem infraestruturas básicas, falta de energia, água e vários corpos mutilados espalhados pelas ruas (PINTO, 2011)

Com a queda do governo interino que se refugiou para zonas que estavam sob custódia da França, a Frente Patriótica de Ruanda assumiu o poder sob a liderança de Paul Kagame constituindo o Governo de Transição da União Nacional. O novo governo detinha de três objetivos principais, que eram: reconciliação nacional entre os ruandeses, a justiça pelos atos genocidas e a redução da pobreza (PINTO, 2011). Devido a nova política de reconciliação, que visava acabar com a rivalidade e o divisionismo existente no país reunindo hutus, tutsis e twas como ruandeses e não etnias distintas, o governo criou políticas públicas que proibiam referências a grupos étnicos e a palavra “raça” foi banida dos discursos, o que transformou o líder político carismático em um ditador que age com medo dos fantasmas do passado (JESSEE, 2017).

De acordo com Mahmoud Mamdani (2001) existem três ideias principais quanto ao caráter do poder em Ruanda pós-genocídio, a primeira é do sentimento de responsabilidade moral pela sobrevivência dos tutsis, não apenas a nível territorial, mas a nível global. A segunda ideia é a que a centralização do poder tutsi é a condição mínima para a sobrevivência dessa etnia e os mesmos só estarão seguros se os principais cargos do governo ruandês estiverem sob comando dessa etnia. E por último, que a única paz possível entre as duas etnias, tutsis e hutu é uma paz armada. Devido a isso, as hierarquias políticas e militares de Ruanda são compostas maioritariamente por membros da etnia tutsi.

De acordo com Pinto (2011) o processo de justiça de Ruanda foi moldado com base nos princípios jurídicos clássicos que vieram da tradição ocidental com modelos tradicionais de resolução de conflitos:

(...) princípios convencionais a fórmulas alternativas de justiça e resolução de conflitos surge a partir de duas necessidades: a primeira, de natureza utilitária, era aliviar o sistema de justiça ruandês; a segunda, de natureza política, era a de conciliar a necessidade de fazer justiça com os imperativos da reconciliação nacional através de um modelo

que simultaneamente correspondesse aos direitos das vítimas de verem os seus agressores punidos e o seu sofrimento reconhecido, e permitisse aos agressores – que constituíam uma parte significativa da população – a reintegração na sociedade. (PINTO, 2011, p. 50)

Apesar do desenvolvimento do modelo de justiça, sua implementação não foi bem-sucedida. A tentativa de encontrar o equilíbrio entre justiça e reconciliação nacional, uma vez que, a justiça era essencial para a reconciliação dos ruandeses e o novo modelo de justiça no país devia se adequar as dificuldades de punir a maior parte da população. Se a maior parte da população estava envolvida no genocídio e essa mesma população devia ser reintegrada à sociedade, não havia como aplicar de maneira simples e justas as punições para os envolvidos. O modelo não era apenas um ato de pacificar, mas um auxílio na reestruturação do país política e economicamente (PINTO, 2011). O país adotou o modelo de justiça adotado foi o de justiça transicional que podemos definir como:

(...) como o esforço para a construção da paz sustentável após um período de conflito, violência em massa ou violação sistemática dos direitos humanos. O objetivo da justiça transicional implica em processar os perpetradores, revelar a verdade sobre crimes passados, fornece reparações às vítimas, reformar as instituições perpetradoras de abuso e promover a reconciliação (ZYL, 2011, p. 47)

2.2.1. Planos Políticos e Econômicos

Ruanda se encontrava completamente destruída após o genocídio. Foram analisadas atividades para reconstruir e desenvolver o país e com ajuda do Fundo Monetário Internacional (2000) foram apresentados três projetos para desenvolvimento econômico: políticas macroeconômicas na fase emergencial (95-98), políticas macroeconômicas na fase de transição (98-2000) e reformas de estruturas na fase de transição (98-2000).

O relatório feito pelo Institute of Policy Analysis and Research – Rwanda (IPAR) para o African Centre for Economic Transformation (ACET) afirma que o objetivo do país na implementação das diversas políticas é moldar sua agenda de transformação econômica para que elas evoluam

construindo uma economia baseada no conhecimento tornando-se o país de renda média liderada pelo setor privado até 2020.

Ruanda desenvolveu a Estratégia de Desenvolvimento e Redução da Pobreza (EDPRS) cujo objetivo é implementar a agenda de desenvolvimento de longo prazo a partir de três pilares para acelerar o crescimento econômico e promover o desenvolvimento humano:

1. Possuir um crescimento sustentável de empregos e exportações – promovendo uma melhoria das relações para investimentos externos, alcançando assim o crescimento do setor privado. No curto prazo, a prioridade é reforçar potencial produtivo e de exportação do setor agrícola, mas, a longo prazo, o objetivo é diversificar a economia promovendo o setor não agrícola.

1. *Visão 2020 Umurenge* – É um programa de desenvolvimento rural e proteção social em prol dos pobres. Tem como objetivo acabar com a pobreza extrema até 2020, liberando a capacidade produtiva dos mais pobres. Inclui obras públicas, pacotes de crédito e apoio direto. A boa governança econômica é vista como uma condição prévia para a redução da pobreza e desenvolvimento (MUSANA, 2012).

De acordo com o Banco Mundial até 2007 a economia de Ruanda era amplamente informal e dominada pelas Pequenas e Médias empresas geridas pelos empresários rurais e comerciantes. O Investimento Direto Externo permaneceu baixo, apesar da evolução das relações e investimento com outros países no setor privado. Esse investimento trouxe uma série de benefícios para o país, além da criação de empregos, incluindo o investimento de capital estrangeiro e habilidades gerenciais e promoção de exportações, trouxe um incentivo ao investimento na manufatura baseada em recursos (chá e café), produtos de tecnologia (calçados, têxteis), fabricação de alta tecnologia (produtos químicos, TIC, produtos farmacêuticos). Trouxe o aumento de serviços como o turismo, onde se vê um alto potencial de crescimento (MUSANA, 2012).

No viés político, o governo de Kagame que permanece no poder há 23 anos criou políticas restritas quanto a oposição política e midiática,

muitas vezes perseguindo e exilando aqueles que se mostram contra o governo. As eleições de 2010 foram alvo de críticas devido à dificuldade dos candidatos de se candidatarem e se promoverem diante a população e pela mídia que foi completamente censurada, tópicos que serão discutidos no capítulo 3. Apesar das críticas quanto sua política interna, o presidente possui um grande reconhecimento pela comunidade internacional, devido ao modo que desenvolveu a economia do país e pelas boas relações com países ocidentais (FONSECA, 2013).

Segundo Fonseca (2013 apud CRISAFULLI AND REDMOND, 2012), Paul Kagame foi essencial para o crescimento econômico de Ruanda adotando políticas neoliberais. O presidente abriu o país para o livre mercado, obteve um maior número de iniciativas privadas, além de receber um número significativo de doações no setor de infraestrutura para reconstrução do país. Nas áreas de comunicações foi investido cerca de 95 milhões de dólares fazendo a quantidade de ruandeses com lulares fosse de 6% em 2006 para 45% em 2011. O desenvolvimento de grandes centros urbanos é o foco para Kagame, investindo para que Kigale e outras cidades fiquem cada vez mais atrativas, tornando-as mais limpas, com a maior presença de policiais e militares nas ruas para a segurança dos estrangeiros, com aspectos mais ocidentais para atrair os investimentos estrangeiros.

A análise feita por Fonseca (2013) quanto as políticas de reestruturação do presidente afirmam que essas ações se distanciam cada vez mais das raízes culturais dos ruandeses, cerca de 45% da população ainda vive na pobreza e 24% na extrema pobreza, sendo que 80% da população vive nas zonas rurais plantando para sua subsistência. A língua oficial é o inglês substituindo o francês que é língua colonizadora e a língua local em prol das negociações e do mercado internacional.

2.2.2. Políticas sociais e descentralização do poder

O Governo de Ruanda criou estratégias com o foco na mudança na engenharia social do país, com o objetivo de alterar aos poucos a cultura

colonial que estava enraizada no país e foi um dos motivos percussores do genocídio. No âmbito cultural e social o governo tentou mudar a ideia de categorias étnicas para uma percepção de uma nacionalidade ruandesa única. Para isso, foram organizados programas de reeducação nacional para refletir sobre os acontecimentos do passado.

A criação Rwanda Association of Local Governments Authorities (RALGA) em 2003 foi um dos projetos para descentralizar o poder e tornar possível a “nacionalidade unificada” da população ruandesa. A organização associativa que reúne entidades governamentais locais em Ruanda, e está inclusa na estrutura de boa governança política e econômica, conforme prevista na visão de longo prazo do país para 2020. A organização não governamental tem por objetivo representar os governos locais ruandeses no âmbito nacional, regional e internacional. E através da RALGA que os governos locais podem ser representados em fóruns internacionais, além da cooperação internacional descentralizada com organismos internacionais, agências de cooperação e com governos locais estrangeiros. (RALGA, 2020). A RALGA tem a responsabilidade de representar entidades do governo local, realizando sua defesa e melhoria nos setores

1. Política de descentralização;
2. Aumentar as finanças das entidades do governo local;
3. Desenvolvimento econômico local;
4. Aumentar o bem-estar social.

A RALGA é responsável por fortalecer a colaboração entre entidades do governo local de Ruanda entre si e com entidades estrangeiras do governo local.”. (RALGA, 2020).

As ações de Ruanda pós genocídio foram focadas na reestruturação do país economicamente e socialmente. O governo Kagame, diferentemente dos outros países africanos, transformou o país em um mercado de investimentos estrangeiros e suas políticas neoliberais receberam elogios da comunidade internacional por retirar em menos de 15 anos Ruanda do nível de extrema pobreza transformando-o em um país estável economicamente, apesar de continuar sendo um dos mais pobres do mundo (BATISTA, 2015). A comunidade internacional interveio apenas com ações da UNAMIR e da

Operação Turquesa durante e poucos meses após o genocídio, e sua atuação foram criticadas pela população ruandesa por sua ineficiência e auxílio aos genocidas. Após o novo governo da União assumir apenas doações foram feitas para ajudar a reconstrução do país (FONSECA, 2013). Apesar do crescimento econômico, as relações étnicas e sociais não tiveram grandes evoluções dentro do país, visto que, o fantasma do genocídio e a medo da ameaça hutu cercam as políticas ruandesas que acreditam que a paz só existira com tutsis no poder. Com isso, a censura midiática e as repreensões para aqueles que manifestam sua etnia, religião ou contra o atual governo são constantes no país, como será discutido no capítulo 3.

CAPÍTULO 3: Avaliação de Ruanda após 15 anos do Genocídio

O governo da União Nacional obteve uma grande recuperação do país e em 2003 foram realizadas as primeiras eleições democráticas. Paul Kagame venceu as eleições presidenciais em uma vitória esmagadora com mais de 90% dos votos, sendo visto pela maioria da população como o herói nacional. Sua relação com os países ocidentais ficou cada vez mais próxima e o presidente foi muito elogiado por governantes dos Estados Unidos, Reino Unido e Canadá, ganhou grande prestígio na comunidade internacional pela reconstrução de Ruanda, suas políticas neoliberais e aberturas para investimentos estrangeiros, sendo muitas vezes citados como o único presidente africano com “uma visão moderna” (OLIVEIRA, 2009).

No entanto, durante seu mandato e as eleições de 2010 as acusações por crimes realizados pelo presidente e sua conduta ditatorial começaram a ser mais evidentes. De acordo com Alves (2005), assim como outros líderes africanos a obsessão pelo poder cresceu em Kagame, que mesmo com as pesquisas apontando sua reeleição, usou de táticas violentas e opressivas para calar manifestantes, oposição e a mídia, impedindo a população de obter uma política multipartidária. Além disso, seus atos violentos contra a etnia hutu e as declarações de que a paz só reinaria em Ruanda com tutsi no poder vai contra a constituição e as leis de Ruanda que punem qualquer manifestação étnica e cultural, além de aumentar a discórdia entre as duas etnias. A partir das leis de Ruanda podemos observar como elas vão contra não só o conceito de segurança humana que descrevemos no final do primeiro capítulo, mas os conceitos da PNUD no âmbito de segurança humana comunitária, visto que, a população é proibida de manifestar sua religião, cultural, e como visto nas eleições, sua posição política quando contra Kagame.

3.1 Eleições de 2010

As dificuldades para que os opositores de Kagame concorressem ao cargo começaram antes mesmo de seus partidos estarem registrados para

as eleições. Em 2009 o Partido Democrático Verde de Ruanda divulgou várias denúncias detalhadas de como o governo perseguiram os membros do partido, ameaçavam e adicionavam questões burocráticas antes inexistentes para dificultar seu registro para as eleições (MUTIMA, 2010). Para o presidente do partido Frank Habineza, Kagame almeja realizar uma eleição não-democrática e que ele receba 99% dos votos pois não terá nenhuma oposição verdadeira, apenas aquelas incentivadas pelo próprio governo para passar uma ideia de multipartidarismo e campanha limpa. Nesse mesmo ano, Andre Kagwa Rwisereka junto com outros funcionários se desvincularam da Frente Patriótica de Ruanda, devido ao descontentamento com as ações políticas do governo. Rwisereka criticou as disputas políticas internas, suas ideias arcaicas, a falta de mudanças e a liderança ditatorial de Kagame. Em 2010 se tornou vice-presidente do opositor Partido Democrático Verde e um grande manifestante contra as ações do governo de Kagame, devido a isso, foi preso junto a outros colegas em junho enquanto protestavam contra desaparecimentos de outros ex-funcionários da FPR sendo mantido preso por semanas e enquanto isso sofreu abusos físicos e verbais. Todas as acusações foram retiradas e uma semana depois Rwisereka desapareceu. O vice-presidente do partido opositor foi encontrado um dia depois do desaparecimento fora do perímetro da cidade de Butare com marcas de torturas. O governo Kagame foi considerado principal suspeito, não só por pelas críticas que recebeu de Rwisereka, mas também pelo mesmo já ter expressado preocupação com sua segurança, visto que, já havia sido ameaçado e alertado pelos ex-colegas da FPR que sua oposição não seria tolerada (IQBAL, 2010).

Outra opositora duramente perseguida foi Victoire Ingabire Umuhoza, líder das Forças Democráticas Unidas do Ruanda, que em janeiro de 2010 voltou a Ruanda para registrar seu partido depois de 16 anos de exílio. A candidata é de descendência hutu e em seu discurso afirma que seu partido possui consciência do genocídio contra os tutsis e que em seu mandato defenderá a defesa dos mesmos e que prosseguirá com o processo para que os responsáveis sejam levados à justiça. Além do genocídio, Victória concorda que houve crimes graves contra hutus, e que os responsáveis por

esses crimes também devem ser responsabilizados e levados aos tribunais. A candidata tem um discurso de luta pela igualdade e que as vidas das pessoas sejam protegidas pelas leis (PINTO, 2011).

Victória era considerada uma forte candidata para concorrer contra Kagame e para boa parte da população possuía uma grande chance de vencer o atual presidente nas disputas eleitorais. Entretanto seus discursos levaram o governo a persegui-la e acusá-la de "ideologia genocida" e "dissidência étnica disseminada", por culpar a RPF por assassinatos a hutus durante o genocídio e após o término do mesmo (DIGITAL JOURNAL, 2010). Além das acusações citadas, Ingabire ainda foi incriminada por cooperar com grupos rebeldes hutus, com isso, a mesma durante 2010 sofreu várias intimações e seu processo no tribunal se estendeu durante todo o ano, sendo impedida de se eleger e foi mantida em prisão domiciliar. As maiores críticas a essa prisão são os discursos do governo em relação ao genocídio de 1994 e a segurança nacional para benefícios do próprio governo (GARRISON, 2010).

Além de Ingabire, outros líderes foram presos, como o candidato a presidência Bernard Ntaganda do Partido Social Imberakuri acusado por divisionismo étnico no dia do protesto contra a Comissão Nacional Eleitoral juntamente com outros 30 manifestantes. A polícia afirmou que as prisões não foram para acabar com as manifestações e sim que eram "coincidentes" (SILVA, 2010).

As eleições ocorreram dia 09 de agosto e a vitória de Kagame já era esperada. O único partido de oposição crítico que conseguiu se registrar foi o Partido Verde Democrático com Frank Habineza e o candidato independente Phillipe Mpayimana. No dia 10 de agosto, o presidente se apresentou diante de milhares de ruandeses em Kigali, sorrindo e dançando, comemorando sua vitória com mais de 93% dos votos (BBC, 2010). Com isso o presidente permanece 17 anos² no poder com uma multidão de fãs que o consideram herói da nação que venceu os genocidas e reconstruiu

² Em 2015 foi aprovada uma emenda que permitiu Paul Kagame se reeleger em 2017 e o mesmo foi reeleito novamente com mais de 90% dos votos. Assim, o presidente permanece no poder em um total de 30 anos, ultrapassando o período Habyarimana.

Ruanda, em uma das principais reportagens sobre Ruanda no New York Times o escritor Jeffrey Gettleman em 2010 exalta o país:

Sob o comando do presidente Paul Kagame, este país, que explodiu em chacinas étnicas há 16 anos, é um dos países mais seguros, limpos e menos corruptos do continente. A capital, Kigali, não é rodeada por favelas em crescimento, e sequestros relâmpago – um problema mortal em muitas cidades africanas – são praticamente inexistentes por aqui. As estradas são eficientemente pavimentadas; existe seguro-saúde nacional; bairros organizam faxinas mensais; a rede de computadores está entre as melhores da região; e as fontes públicas estão cheias de água, e não mato. Tudo isso foi conseguido em um dos países mais pobres do mundo.

E esse mesmo discurso é utilizado pela população que votou em Kagame e acredita que ele foi a grande mudança em Ruanda, porém não consegue observar as ações ditatoriais do presidente (SILVA, 2010). A perseguição da oposição e a prisão dos manifestantes mostra que o direito a liberdade de expressão e política não existe no país, pois as consequências para aqueles que vão contra o governo Kagame são extremistas, desde prisões a agressões físicas. De acordo com o conceito de segurança humana desenvolvido podemos observar que a liberdade de expressão e física são limitadas ao governo tutsi. A falta de uma oposição mostra a dificuldade de se poder manifestar uma ideia política contrária ao que é pregada pelo governo atual e as matérias sobre os opositores sempre terminam em processo, prisão ou violência. O genocídio ainda é um tema bastante discutido e a tentativa de criar um nacionalismo ruandês homogêneo sem a presença de uma representatividade faz com que todo esse discurso se perca. Até quando todos os hutus vão ser considerados culpados ou percussores dos ideais genocidas? As acusações e perseguição feitas a Ingabire são provas de como a uma censura e manipulação midiática para desacreditar a candidata. A prisão domiciliar é um exemplo de falta de liberdade física, quando barram seu direito de ir e vir.

De acordo com a CIA (2018) o único grupo de pressão existente em Ruanda é a IBUKA. Criado em 1995 é um grupo de lobby de alto perfil com interesse em garantir a justiça para os sobreviventes tutsis do genocídio.

Seu principal objetivo é preservar a memória dos acontecimentos de 1994, prestando homenagem e apoio aos que sobreviveram, seja restituindo a sociedade como auxiliando financeiramente. A IBUKA engloba 15 organizações membros (CIA, 2018).

As ações de Kagame foram voltadas para sua permanência no poder. Ele utilizou da sua autoridade como político e junto com seu partido coagiu seus concorrentes e criou mecanismos para evitar que os mesmos conseguissem se candidatar de forma adequada.

Primeiro utilizou de mecanismos burocráticos para atrasar a candidatura dos partidos, e conseqüentemente, de seus respectivos candidatos. Posteriormente utilizou do uso da força, como a prisão de manifestantes e candidatos, além de serem os principais suspeitos das mortes de ex funcionários que se aliaram a oposição. Para se analisar Ruanda deve-se ter bastante cuidado quanto a classificar um vilão e vítima diante aos crimes e acusações. Durante a independência até 1990 o conflito étnico e a rivalidade entre hutus e tutsi tomaram uma dimensão tão grande que ocasionou o genocídio, sendo considerado um dos maiores massacres da história. Devido ao número de mortos e a maneira violenta que ocorreu o genocídio, os tutsis ao tomarem o poder mantiveram um discurso de unificação e restauração do país e dos ruandeses, porém, acreditam que apenas com os tutsis no poder a “paz em Ruanda” pode ser encontrada. É por isso que nos cargos do governo só são encontradas pessoas de etnias tutsi.

Devido a esse discurso forte da Frente Patriótica Ruandesa de que o governo deve ficar nas mãos dos tutsi, pois caso contrário, haverá outro massacre como do genocídio, as acusações contra Victorie são pertinentes e aceitas diante a população ruandesa, pois esse discurso de ideologia genocida está impregnado na sociedade desde 1994 quando FRP assumiu o poder.

De acordo com Pinto (2011, p. 52), por mais que o discurso do governo da União desde o início do seu mandato seja a reconciliação nacional, as ações contra qualquer manifestação hutu ou a tentativa de

pessoas dessa etnia tentarem qualquer cargo político é dificuldade por Kagame.

Como podemos ver pela história ruandesa, o que determinou os episódios de conflito e violência não foram as diferenças reais entre hutus e tutsis, mas sim o significado político que estas foram assumindo. Ao optar por um regime autoritário, o novo governo, inevitavelmente associado ao «poder tutsi», vem perpetuar a distinção entre os dois grupos, uma vez que é a política, enquanto relação e distribuição do poder, e não a etnia, a cultura ou o aspecto físico o que determina a divisão entre hutus e tutsis. A prisão de Ingabire mostra que, no Ruanda, a política – enquanto definição de «amigo» e «inimigo» – ainda se faz ao longo das linhas étnicas, agora apoiada não nas categorias de dominado/dominador mas sim de vítima/carrasco.

Como já dito anteriormente, o único grupo de pressão existente em Ruanda é a IBUKA (CIA, 2018), que é composto apenas por membros da etnia Tutsi. Com o histórico dos conflitos em Ruanda o apoio desse grupo será predominantemente para governo que sejam liderados por Tutsi. Um dos objetivos da IBUKA é que se consiga verbas para ajudar financeiramente os sobreviventes do genocídio que perderam todos seus bens materiais, com Kagame no poder e visto como um herói nacional pelas suas ações pela Frente Patriótica Ruandesa, o auxílio para tal vindo do governo é facilitado.

Com a comunidade internacional afirmando que Paul Kagame é o herói da reconstrução de Ruanda e que foi essencial para o crescimento econômico do país, o IBUKA concordou com as acusações de Kagame quanto a Victorie e sua ideologia genocida, auxiliando em sua prisão domiciliar, visto que, era a candidata com mais chances de disputar a altura. O motivo foi as grandes campanhas para investimento estrangeiro e atenção da comunidade internacional em Kigali, já que, o grupo de pressão detém vantagens com a reeleição de Kagame e suas políticas neoliberais para atingir seus objetivos

3.2 A censura da imprensa

A morte de Rwisereka causou bastante alarde, porém não foi a primeira morte considerada politicamente motivada. De acordo com Zareen Iqbal (2010), o jornal Umuyugizi foi duramente perseguido e tornou-se alvo principal de Kagame após o jornalista Jean-Leonard Rugambage publicar as práticas opressivas do governo e por ter evidências do envolvimento da FRP na tentativa de assassinato do ex-general ruandês Faustin Kayumba Nyamwasa. Na mesma manhã da publicação do artigo sobre o envolvimento de funcionários da FRP na morte do ex-general, Jean foi morto, isso uma semana antes da eleição. Para os funcionários do jornal, o ato foi um alerta para tentar parar as publicações contra o governo e uma ameaça a todos aqueles que ousassem ir contra Kagame.

Além do assassinato de Jean, os dois jornais independentes mais vendidos no país, Umuvugizi e Umuseso, foram ordenados a suspender todos seus serviços e fechar as portas durante seis meses. De acordo com o governo os dois jornais violaram o artigo 83 da Lei de mídia de Ruanda, que proíbe qualquer meio de comunicação de publicar ou fabricar informações que contenham algum teor provocador. No caso são publicações que causem algum tipo de mal-estar na população ou debate político. As tentativas de manter a harmonia do país acabam ocasionando censuras e falta de liberdade de expressão, de acordo com Iqbal (2010):

Desde o fim do genocídio, o governo ruandês, bem como os setores da sociedade civil ruandesa, tem lutado para manter a paz e a estabilidade, sempre cautelosos com o potencial de um ressurgimento da violência étnica. No entanto, os mesmos mecanismos que foram implementados para evitar tal ocorrência também foram utilizados pelo governo para restringir os direitos civis básicos, incluindo as liberdades de expressão e de expressão, como é alegado na suspensão dos dois jornais.

Os jornais independentes tinham como características publicações críticas ao governo Kagame e sua administração, além de relatos de crimes e opressões por parte de membros da FRP, essas ações irritaram o presidente de tal forma que o mesmo anunciou que fecharia os jornais por bem ou por força. Não apenas os jornais foram ameaçados, mas também os funcionários e as pessoas que se manifestassem contra ele (SILVA, 2010).

As críticas em relação à censura midiática foram grandes, incluindo por parte do Reporters without Borders e The Committee to Protect Journalists, organizações bem-conceituadas pela comunidade internacional, entretanto nada abalou as ações contra aqueles que publicavam críticas ao governo (SILVA, 2010).

Uma das principais questões da censura midiática é o que se qualifica como linguagem provocativa em Ruanda. De acordo com os jornais, apesar de conter artigos de opinião, informações contra o governo e que poderiam causar instabilidade na sociedade, nenhuma possuía teor que manipulava a sociedade por meio étnico ou colaborava com a violência genocida. Nenhum citava o genocídio ou usava termos pejorativos quanto a posição étnica e cultural, apenas informações que desafiam o regime atual.

As ações do governo durante seu regime, principalmente no ano da reeleição em 2010, mostraram como utilizavam acusações como “ideologia genocida” ou “divisão nacionalista” para impedir a oposição de manifestar sua opinião e ir contra Kagame, garantindo o poder e manipulando a memória do genocídio, um assunto delicado e que sensibiliza a população, para obter respaldo em seus ganhos e ações. A partir da prisões e mortes documentadas durante o ano de 2010 mostra-se que nenhum direito político e de demonstração cultural são validadas e respeitadas no país, o maior exemplo disso é Victoria, que ao demonstrar seu descontentamento com o governo, tentar se eleger e se manifestar hutu foi condenada por apoiar a divisão nacionalista. Sendo que, mesmo Kagame se auto intitulando tutsi nunca foi visto e condenado da mesma forma.

3.3 As leis colaboram ou não para a separação étnica no país?

As duas principais formas de justiça implementada no país logo após o genocídio foram a retributiva e restaurativa, cuja finalidade era punir os responsáveis pelos crimes cometidos durante o genocídio, pois apenas através da justiça a sociedade conseguiria seguir em frente. A justiça retributiva é considerada um mecanismo que pune aqueles que os atos criminosos violaram os direitos humanos e é aplicada pelo Tribunal Penal Internacional para Ruanda (PAULA, 2011). Já justiça restaurativa foi

considerado um modelo alternativo devido à alta demanda de processos que deveriam ser solucionados. Foi atribuído aos tribunais de Gacaca que eram compostos por anciões eleitos pela comunidade local e detinham como missão solucionar os casos por meio de uma perspectiva reconciliatória (KOWALSKI, 2009).

A Constituição de Ruanda foi implementada em 2004 com o objetivo de trazer através das leis a harmonia e reconciliação ao país. No capítulo II da Constituição de 2004 que foi adicionada uma emenda em 2010 podemos avaliar alguns artigos voltados aos direitos do cidadão ruandês que muitas vezes vão contra a ações do governo que foram discutidas nos tópicos anteriores.

Artigo 9º O Estado de Ruanda compromete-se a seguir com os seguintes princípios fundamentais e a promover e fazer respeitar o mesmo: 1. Combater a ideologia do genocídio e todas as suas manifestações; 2. Erradicação de divisões étnicas, regionais e outras e promoção da unidade nacional; • Integração de comunidades étnicas; 3. Partilha equitativa de poder; 4. Construir um Estado governado pelo Estado de Direito, um governo democrático pluralista, a igualdade de todos os ruandeses e entre mulheres e homens, refletindo-se em garantir que as mulheres recebam pelo menos trinta por cento dos cargos nos órgãos de decisão; 5. Construir um Estado comprometido com a promoção do bem-estar social e estabelecer mecanismos apropriados para garantir a justiça social; 6. Busca constante de soluções por meio de diálogo e consenso (Art. 9ª da Constituição de Ruanda, 2010)

O artigo 9º engloba o respeito mútuo tanto quanto a gênero quanto questões étnicas, que como visto, não são respeitadas pelo próprio presidente que em seus pronunciamentos afirma que a paz só será mantida com os tutsi no poder, aumentando assim a desavenças e a não integração entre as comunidades étnicas. Não existem programas governamentais que auxiliem na reintegração dos hutus refugiados e que melhorem a convivência de ambos. E não se deve esquecer no uso do genocídio como meio de poder por partes dos políticos, em especial, Kagame, para influenciar a sociedade ruandesa quanto a medidas impróprias da oposição.

Artigo 11º Todos os ruandeses nascem e permanecem livres e iguais em direitos e deveres. Discriminação de qualquer tipo baseada, inter alia, origem étnica, tribo, clã, cor, sexo,

região, origem social, religião ou fé, opinião, status econômico, cultura, idioma, status social, deficiência física ou mental ou qualquer outra forma de discriminação é proibida e punível por lei.

Artigo 51º Salvar as tradições culturais e os locais memoriais de genocídio contra os tutsis • Direito à cultura • Referência à história do país. O Estado tem a responsabilidade de salvar e promover valores positivos baseados em tradições e práticas culturais, desde que não conflitem com direitos humanos, ordem pública e boa moral. O Estado terá igualmente a responsabilidade de preservar o patrimônio cultural nacional, bem como memoriais e locais de genocídio contra os tutsis. (Art. 11º e 51º da Constituição de Ruanda, 2010)

Relembrar o genocídio e homenagear os sobreviventes e aqueles que lutaram para acabar com o conflito é necessário para cultura e manter a paz do país, além de prestar respeito por todos que viveram momentos tão difíceis. Entretanto, deve-se lembrar da necessidade de reconciliação entre os cidadãos, e lembrar que os hutus também fazem parte da história e da nação ruandesa, então, a educação deve contar sobre as raízes dessa etnia e não aumentar a diferença e conflitos entre os mesmos focando apenas na história do genocídio. A partir do momento que não pode se declarar de uma etnia pois estará fazendo “apologia ao genocídio”, isso se o cidadão for hutu, acaba indo contra os artigos acima que são contra qualquer discriminação étnica, cultural ou racial. O próprio governo de Ruanda discrimina qualquer pessoa que se auto intitula hutu e isso aumenta o conflito e a raiva entre as etnias, visto que, os hutus não têm nenhum tipo de participação política e seus partidos são dissolvidos.

Artigo 52.º Direito a formar partidos políticos. É reconhecido um sistema multipartidário de governo. As organizações políticas que preenchem as condições exigidas pela Lei podem ser formadas e operar livremente; eles devem respeitar a Constituição e outras Leis, bem como os princípios democráticos, e não devem desestabilizar a unidade nacional, a integridade territorial e a segurança da nação. As organizações políticas devem participar na educação dos cidadãos sobre políticas baseadas na democracia e nas eleições e funcionar de maneira a garantir que mulheres e homens tenham acesso igual a cargos eletivos. • Igualdade independentemente do gênero. Os órgãos de liderança das organizações políticas devem ter escritórios a nível nacional. A lei orgânica que rege as organizações políticas deve determinar seus escritórios em outros níveis de entidades administrativas.

Artigo 53º Os ruandeses têm a liberdade de se filiar a organizações políticas de sua escolha ou não. Nenhum ruandês poderá ser discriminado por pertencer a uma determinada organização política ou por não pertencer a uma organização política. • Igualdade, independentemente do partido político • Igualdade, independentemente do sexo

Artigo 54º Igualdade independente de tribo ou clã • Igualdade independente de parentesco • Igualdade independente de raça • Igualdade independente de religião • Partidos políticos proibidos • Restrições a partidos políticos e organizações políticas são proibidas de se basear em raça, etnia, tribo, linhagem, região, sexo, religião ou qualquer outra divisão que possa levar à discriminação. As organizações políticas devem refletir constantemente a unidade do povo de Ruanda, a igualdade de gênero e a complementaridade, seja no recrutamento de membros, na criação de órgãos de liderança e em suas operações e atividades. • Regulação dos partidos políticos (Art. 52º, 53º e 54º da Constituição de Ruanda, 2010)

De acordo com os artigos descritos acima, por lei o sistema deve ser multipartidário e a formação de partidos é livre, e não se deve ter discriminação por qualquer diferença de partido, organização, religião, etc. No entanto, como vimos no tópico 3.1 que discorre sobre as eleições de 2010, apesar de estarem abertas as inscrições, na prática ocorreram empecilhos e barreiras para os novos partidos, tanto barreiras burocráticas quanto acusações utilizando das próprias leis da constituição como manipulação do poder e de seus ganhos. Kagame, utilizou do genocídio para acusar vários membros da oposição de estarem pregando a divisão nacionalista e a briga étnica.

Artigo 33.º Liberdade de opinião/pensamento/consciência. A liberdade de pensamento, de opinião, de consciência, de religião, de culto e de manifestação pública é garantida pelo Estado em conformidade com as condições determinadas pela lei. A propagação de etnia, regional, racial ou discriminação ou qualquer outra¹ forma de divisão será punível por lei.

Artigo 34º Liberdade de imprensa e informação • Liberdade de imprensa A liberdade de imprensa e a liberdade de informação são reconhecidas e garantidas pelo Estado. A liberdade de expressão e a liberdade de informação não prejudicam a ordem pública e a boa moral, o direito de todo cidadão a honrar, a boa reputação e a privacidade da vida pessoal e familiar. Também é garantido desde que não prejudique a proteção dos jovens e menores. • Direito à informação • Direito de proteger a própria reputação • Direito à privacidade. As condições para o exercício de tais liberdades serão determinadas por lei. Por meio deste

instrumento, é criada uma instituição independente conhecida como "Conselho Superior de Mídia". Uma lei determinará suas responsabilidades, organização e funcionamento.

A própria Constituição de Ruanda se contradiz quando primeiramente mostra a não discriminação por qualquer etnia, religião, cultura, raça, etc., e quando afirma no artigo "A propagação de etnia, regional, racial ou discriminação ou qualquer outra forma de divisão será punível por lei". Afirmando assim, que a demonstração pública de sua etnia pode ser punível, visto que, para reconciliar e tornar Ruanda uma só nação os povos devem firmar uma nova cultura ruandesa. Por um lado, não se deve ter qualquer tipo de preconceito em relação a etnia e cultura, para que, não haja conflitos entre os cidadãos que possuem pensamentos desse viés distintos, e assim, evitar o aumento da rivalidade que ainda está presente sob o fantasma do genocídio. Entretanto, não se pode ter nenhum tipo de manifestação cultural ou étnica para instigar qualquer reação adversa e que remeta as brigas passadas e aumente a rivalidade. O próprio Kagame se torna uma figura representativa da rivalidade entre as duas etnias, visto que, ele lutou para a vitória dos tutsis, é visto como um herói dos tutsi e seus discursos são voltados para vangloriar o genocídio e utiliza-lo como manobra de poder para atingir seus objetivos.

O último artigo corrobora para a liberdade de expressão que é inexistente dentro de Ruanda, como no descrito no tópico 3.2, os dois principais jornais independentes, ou seja, que não possuíam vínculo com o governo foram fechados sobre acusações de influenciar e manipular a sociedade promovendo o ódio e o genocídio. Até que ponto o governo usará o genocídio como justificativa de suas ações? E como diferenciar o que pode ou não pode ser dito? Não tem como transformar Ruanda em uma única nação diferenciando e/ou privilegiando uma etnia, é necessário entender as diferentes culturas e promover a reconciliação de maneira pacífica, com programas de educação, inserir o diálogo e o debate das feridas e dos acontecimentos. Mas o medo de trazer o genocídio como pauta e isso incendiar o país com fantasmas do passado e causar um conflito e ainda maior.

A ditadura mascarada pela democracia e pelo desenvolvimento de Kagame acaba causando uma impressão errada sobre a sociedade ruandesa, como se ela fosse um país muito desenvolvido e que após o genocídio a paz reina, infelizmente os conflitos estão cada vez maiores e a insatisfação da população aumenta. Enquanto Kagame continuar no poder o genocídio não vai ser discutido como uma pauta de solução e sim, manobra política para impedir qualquer opinião e ação contra seu governo. Até lá, os casos que ferem a segurança humana crescem e a Ruanda unificada fica apenas nos discursos vazios dos governantes atuais.

Considerações Finais

As principais manchetes de Ruanda se dividem em mostrar um país reestruturado e com uma economia em desenvolvimento e de outro lado mostra uma série de ações violentas e/ou denúncias contra as políticas preconceituosas do governo de 2010.

O país africano sofreu um dos maiores genocídios do século XX e as raízes do problema ainda não foram resolvidas. Analisando a segurança humana sob a perspectiva de liberdade étnica e cultural conseguimos compreender a dificuldade de unificar a nação de maneira que conservem suas etnias e mantenham a paz e harmonia no país.

As próprias ações do governo, como vimos no capítulo 3, mostra que o receio com a população de etnia hutu. Por isso seu objetivo é impedir qualquer possibilidade de concorrerem ao governo e ter alguma posição estratégica no país.

Como já era previsto, a segurança humana sob a análise de liberdade étnica e cultural visto no primeiro capítulo não é encontrada em Ruanda, isso comprovado pelas ações de perseguições do governo e a censura midiática que não permitem oposições fortes e possíveis candidatos à presidência, além de utilizar da violência para silenciar denúncias contra o governo. A tentativa de unificar o país cortando as raízes culturais e relembrando o genocídio apenas culpando a população hutu só traz mais problemas e diferenças entre a população. Podemos unificar o país, trazendo um senso nacionalista partindo do preceito que dentro de um país temos uma sociedade com diferentes pensamentos políticas, etnias e culturas, porém todos são parte de um mesmo sistema que tenta cada dia melhorar a vida de todos. É necessário criar programas de conciliação, finalizar os casos mais graves de 1994 que foram arquivados e promover uma educação que mostre a importância das duas etnias na história de Ruanda e como hoje lutam para transformar o país.

As eleições de Ruanda em 2010 foram antidemocráticas, infringiram sua Constituição e não permitiram liberdade étnica de sua população hutu, podemos afirmar a partir do recorte conceitual do primeiro capítulo, entretanto, se aplicarmos o conceito da PNUD também afirmaremos a

mesma resolução. Há várias definições de segurança humana e o que ela engloba, por isso, podem ter diversas considerações finais sobre o mesmo recorte temporal. Entretanto, todos que englobam o *freedom from fear* descrito pela PNUD vão considerar as ações das eleições 2010 uma insegurança á população.

Referências bibliográficas

ALVES, Ana Cristina. Contos sobre Ruanda: Uma análise crítica sobre o genocídio ruandês de 1994. Dissertação (mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Instituto de Relações Internacionais, 2005.

Assembleia Geral da ONU. "Declaração Universal dos Direitos Humanos". "Nações Unidas", 217 (III) A, Paris, 1948, Paris. Disponível em: "<http://www.un.org/en/universal-declaration-human-rights/>". Acesso em 16 de fevereiro de 2020.

ARMIÑO, Karlos Pérez. El concepto y el uso de la seguridad humana: análisis crítico de sus potencialidades y riesgos. Revista CIBOD d'Afers Internacionals, n° 76, dez/06 – jan/07, pp.59-77.

BASSEDAS, Pol Morillas. Génesis y evolución de la expresión de la seguridad humana: un repaso histórico. Revista CIDOB d'Afers Internacionals, nº 76, dez/06 – jan/07, pp.47-58.

BATISTA, Suenia Lagares. Ruanda: Os avanços na promoção da igualdade de gênero e a ascensão das mulheres na política no pós-genocídio. XVI Curso de Especialização em Relações Internacionais. Brasília, 2015.

BBC. Rwanda President Kagame wins election with 93% of vote. 2010. Disponível em: <<http://www.bbc.com/news/world-africa-10935892>> Acesso em 01 mar. 2018

BERKELEY, Bill. The graves are not yet full: Race, tribe and power in the heart of África. New York, Basic book, 2001.

BUENO DE MESQUITA, Bruce. Principles of international politics. 5 th ed. Thousand Oaks: Sage, 2014.

CEPIK, Marco. Segurança Nacional e Segurança Humana: Problemas Conceituais e Conseqüências Políticas. Security and Defense Studies Review, Vol. 1, Spring 2001, pp. 01-19.

CIA. THE WORLD FACTBOOK. Disponível em: <<https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/geos/rw.html>> Acesso em 03 mar. 2018.

CRISAFULLI, Patricia, REDMOND, Andrea. Rwanda, Inc.: how a devastated nation became an economic model for the developing world. Nova Iorque, Palgrave Macmillan, 2012.

DUFFIELD, Mark. Human Security: Linking Development and Security in an Age of Terror. Paper prepared for the GDI panel 'New Interfaces between Security and Development' 11th General Conference of the EADI, Bonn, 2005. Disponível em: eadi.org/gc2005/confweb/papersps/Mark_Duffield.pdf. Acesso: 18/12/2010.

ESDTRÖM, Bert. Japan and the challenge of human security – the founding of a new policy 1995-2003. Sweden: Institute for Security and Development Policy, 2009.

FONSECA, Danilo Ferreira da. Etnicidade e luta de classes na África contemporânea: Ruanda (1959 – 1994) e África do Sul (1948 – 1994). Dissertação (doutorado) - Pontifícia Universidade Católica – São Paulo, 2013

_____. As Concepções Etnocêntricas do Genocídio de Ruanda: a Negação do Sujeito Histórico Ruandês. Revista de História da África e de Estudos da Diáspora Africana, ano IV, nº7, Julho/2011.

GARRISON, Ann. Rwanda's 1994 genocide and 2010 election. Digital Journal. Disponível em: <<http://www.digitaljournal.com/article/286067>> Acesso em 05 de mar. 2018.

GETTLEMAN, Jeffrey. Nova rotina de Ruanda é marcada por ordem, tensão e repressão. New York Times: Ilha de Iwawa, Ruanda, 2010.

GOUREVITCH, Philip. Gostaríamos de informá-lo de que amanhã seremos mortos com nossas famílias. São Paulo, Companhia das letras, 2006.

GRUNAU, Steve. The Limits of Human Security: Canada in East Timor, The Norman Paterson School of International Affairs (NPSIA), Carleton University, Ottawa, 2003.

IQBAL, Zareen. Rwanda Presidential Election 2010: Rwanda's New Political Victims. International Institute for Justice and Development. Boston, 2010. Disponível: <<http://ijjd.org/news/entry/rwanda-presidential-election-2010-rwandas-new-political-victims>> Acesso em 03 mar. 2018.

KING, Gary; MURRAY, Christopher. Rethinking Human Security. Political Science Quarterly, Vol. 116, No. 4. (Winter, 2001-2002), pp. 585-610.

KRAUSE, Keith. Seguridad humana: ¿Ha alcanzado su momento? IN: Papeles de Cuestiones Internacionales, n° 90, 2005, pp. 19-30.

MAMDANI, Mahmoud – *When Victims Become Killers – Colonialism, Nativism, and the Genocide in Rwanda*. Nova Jersey: Princeton University Press, 2001.

MENDONÇA, Marina Gusmão. O genocídio em Ruanda e a inércia da comunidade internacional. Rev. BrazilianJournalInternationalRelations, Marília, v.2, n.2, p.300-328 Maio/Ago. 2013.

MUTIMA, Meirelle. Dispatches: Rwanda's Green Party registered at last – but what does it really mean?. Rwanda Information Portal. Disponível em: <<http://rwandainfo.com/eng/category/politique/elections-politics/>> Acesso em 04 mar. 2018.

NOLLI, Elisa Cristina; ARMADA, Charles Alexandre Souza. A guerra civil em Ruanda e a atuação da ONU. Revista Eletrônica de Iniciação Científica. Itajaí, Centro de Ciências Sociais e Jurídicas da UNIVALI. v. 4, n.1, p. 699-708, 1º Trimestre de 2013. Disponível em: www.univali.br/ricc - ISSN 2236-5044. Acesso em 10 de set. 2017.

OLIVEIRA, Ariana Bazzano de. O Fim da Guerra Fria e os Estudos de Segurança Internacional: O Conceito de Segurança Humana. Revista Eletrônica Aurora. Ano III, n. 5, p. 68 -79, dezembro de 2009. Disponível em:

www.marilia.unesp.br/aurora - ISSN: 1982-8004 . Acesso em 10 de set. 2017.

PARIS, Roland. Human Security – Paradigm Shift or Hot Air? *International Security*, vol. 26, n. 2 , 2001, pp. 87 – 102.

PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento). 1994. *Human Development Report 1994*. Nova Iorque: Oxford University Press. http://hdr.undp.org/sites/default/files/reports/255/hdr_1994_en_complete_nostats.pdf. Acesso em 10 de set. 2017.

PAULA, Luiz Augusto Módolo de, *Genocídio e o Tribunal Penal Internacional para Ruanda*, USP (Faculdade de Direito) 2011, São Paulo, Disponível em: <<http://www.teses.usp.br>> Acesso em 19 jan. 2018

PINTO, Teresa Nogueira. Ruanda: entre a segurança e a liberdade. *Relações Internacionais*[online]. 2011, n.32, pp.45-57. ISSN 1645-9199. Disponível em: <http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1645-91992011000400004> Acesso em 31 jan. 2018

RUANDA. 2020. Disponível em: http://ralga.rw/spip.php?page=ressources&id_article=25. Acesso em: 20 jan. 2020.

SILVA, Gustavo. Eleição de Kagame testa a democracia em Ruanda. *O Estado de São Paulo*. São Paulo, 2010. Disponível em: <<http://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,eleicao-de-kagame-testa-a-democracia-em-ruanda-imp-,595300>> Acesso em 01 mar. 2018.

SOUZA, Mércia Cardoso De; MENDES, Gabriela Flávia Ribeiro; VIEIRA FILHO, José Maurício. Genocídio em Ruanda: Uma análise da intervenção humanitária à luz do Direito Internacional. In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XIII, n. 79, ago 2010. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?artigo_id=8186&n_link=revista_artigos_leitura>. Acesso em 10 set 2017.

Waugh, Colin M. – *Paul Kagame and Rwanda: Power, Genocide and the Rwandan Patriotic Front*. 2.a edição. Nova York: Jefferson, NC: McFarland & Company, Inc., 2004. Disponível em: “https://pdfs.semanticscholar.org/5e70/929e981eef682ad963f502cec41f0b2f055a.pdf?_ga=2.22319739.193832779.1581906633-1414734679.1581906633”. Acesso em 16 de fev. 2020

ZYL, Paul Van. Promovendo a Justiça Transicional em Sociedades Pós-Conflito. In: *Revista Anistia Política e Justiça de Transição*. Brasília: Ministério da justiça.

